



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 129/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine, junto à Secretaria competente, a construção de calçada e ciclovia do Bairro Ponte das Laranjeiras até a Toca do Lobo, neste primeiro distrito de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A referida obra irá beneficiar os moradores desta localidade que trafegam a pé ou de bicicleta para seu trabalho e na prática de atividade física. Vale ressaltar que a estrada RJ 145 possui fluxo intenso de veículos, e por esse motivo as pessoas não se sentem seguras em realizar o trajeto.

Face ao exposto, solicito a Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -